



**LEI Nº 5.571/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023**

Dá denominação a logradouros públicos da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Dante Volpato, localizada no Loteamento Residencial Portal do Sol, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Luiz Carlos Moraes Carneiro”**.

Art. 2º. A Rua C, localizada no Residencial Portal do Sol, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Dante Volpato”**.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 5.566, de 5 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de maio de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi Publicado no quadro de avisos da PMSRS em <u>17/05/23</u>
Santa Rita do Sapucaí - MG <u>17/05/23</u>
Responsável <u>Lúcio.</u>